

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO ESTADO DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 15/2024

PROCESSO Nº 101/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 52/2024

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, sediado na Praça São Sebastião, nº 37, Centro, em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 18 303 263/0001-35, representada neste ato pelo prefeito municipal, Widyna Samanta Lourdes Ferreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça São Sebastião n.º 37, Bairro Centro, em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, portador CPF n.º 09737431669, doravante denominada **GESTOR** e empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ n° 31 499 939/0001-76, estabelecida na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 88, Bairro Parque Industrial, Araçatuba/MG, representada por WAGNER STANICHESKI, inscrita no CPF sob o n° 21413725856, doravante denominada **DETENTOR**, considerando o resultado do Pregão nº 15/2024, conforme consta do Processo Administrativo nº 101/2024, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto Pregão eletrônico para registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de equipamento médico hospitalar.

_		_
т		1
	ote	_

Lote: 1

L0te: 1				
Descrição dos Itens		Quantidade Unidad		Sub Total
BALANCA ELETRONICA PARA PESAR BEBÊS- CAPACIDADE 15 KG X 5 G COM GABINETE PLASTICO TIPO ABS BRANCO- DISPLAY TIPO LCD DE APROXIMADAMENTE 15 MM DE ALTURA COM 6 DIGITOS-ZERAGEM AUTOMATICA- CALCULA AUTOMÁTICO DO PESO DO BEBÊ- PRATO ANATOMICO HIGIENIZAVEL E ATOXICO, - COM DIMENSÕES DO PRATO DE APROXIMADAMENTE 580 MM DE LARGURA X 108 MM DE ALTURA X 315 MM DE PROFUNDIDADE-TECLADO A PROVA DE RESPINGOS DE AGUA E POEIRA, COM RETORNOSONORO; ALIMENTACAO ELETRICA EXTERNA: 110/220 VCA, 50/60 HZ, ATRA-VES DE FONTE ADAPTADORA REMOVIVEL - APROVADO PORTARIA INMETRO 236/94- GARANTIA DE 1 ANO		3,(Unida	R\$ 330.00	R\$ 1.650,00
Marca: LIDER	Fabricante: LIDER BALANÇAS Mo		Modelo: LD230 BABY	

 Marca: LIDER
 Fabricante: LIDER BALANÇAS
 Modelo: LD230 BABY

 Total Lote 1
 x1
 R\$ 1.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO **ESTADO DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

- 2.1. Os valores, as quantidades, e as especificações dos produtos e serviços a serem fornecidos encontram-se no ANEXO ÚNICO desta ARP.
- 2.2 o valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cingüenta reais)
- 2.3 Ressalta-se que no preço cotado já estão incluídas as despesas e encargos que incidam, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 A vigência desta ARP será de 12 meses, podendo ser prorrogada por meio de Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

CÁUSULA QUARTA - CANCELAMENTO

4.1 Está ARP poderá ser cancelada pelo GESTOR a qualquer tempo mediante simples comunicação, na hipótese de atraso superior a 05 (cinco) dias no fornecimento, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁSULA QUINTA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1 - O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 - Uma vez registrado os preços, a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o objeto, na forma e condições fixados no edital e na presente ARP.

5.3 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁSULA SEXTA-ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 - Se não participarem da elaboração, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos: 4.1 Está ARP poderá ser cancelada pelo GESTOR a qualquer tempo mediante simples comunicação,

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/CBB3-0140-57DE-0797 e informe o código CBB3-0140-57DE-0797

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO **ESTADO DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- I apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21;
- III prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
- § 3º A faculdade conferida neste item estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.
- § 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos guantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- § 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere este item não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA - VINCULAÇÃO E FORO

7.1 O presente instrumento decorreu do Pregão Presencial nº 15/2024, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, às quais se sujeitam as partes que o celebram, elegendo-se o FORO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, para as questões dele resultantes, ou de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro.

São Sebastião do Rio Preto, 22 de julho de 2024

Sebastião Expedito Quintão de Almeida

Prefeito Municipal Partes

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Praça São Sebastião nº, 37 - Centro - Cep. 35815.000 - São Sebastião do Rio Preto - Minas Gerais

Enne (31) 3867-5126 - amail - litita-angle-anadorianado practical de para de la contractica de la contractica de para de la contractica del contractica de la co

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/CBB3-0140-57DE-0797 e informe o código CBB3-0140-57DE-0797 Assinado por 2 pessoas: SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA e WAGNER STANICHESKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO ESTADO DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Detentor da Ata de Registro de Preços



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBB3-0140-57DE-0797

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA (CPF 517.XXX.XXX-34) em 24/07/2024 16:02:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

M K R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 31.499.939/0001-76) VIA PORTADOR WAGNER STANICHESKI (CPF 214.XXX.XXX-56) em 29/07/2024 11:51:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/CBB3-0140-57DE-0797